



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.**

Às 11.00 horas do dia 02 de junho de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 48 de 30/07/2019 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 33 939, de 01 de agosto de 2019, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os novos documentos de habilitação relativos à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do processo nº 2019/650149, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Preto (30,00m x 8,60m), localizada na Vicinal Buritirama, trecho BR-222 / Vila União, no município de Marabá, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A empresa CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, no dia 02 de junho de 2020, informou que a JUCEPA expediu, de maneira equivocada, duas certidões para o mesmo pedido e deu entrada, nesta Comissão de Licitação, em novo documento, com a mesma data. A empresa solicitou o cancelamento da primeira Certidão emitida e, após apuração dos fatos, verificou-se que a JUCEPA gerou uma segunda Certidão Simplificada Digital com o mesmo número de protocolo, porém com novo número de controle, nº 4732229415600, CPF do solicitante: 614.287.103 10 e Nire nº 15201492221, com data de emissão de 09/03/2020. A Comissão analisou e constatou a autenticidade da nova Certidão, que gerou a INABILITAÇÃO da empresa licitante. Diante dos fatos, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, HABILITAR a empresa: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA, pois, esta, cumpriu com as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 02 de Junho de 2020.


ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L.


VÂNIA DO S. MARTINS COELHO
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - Página 1 de 1